PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**PORTARIA Nº 239/2014 – CGJ/AM**

**O Excelentíssimo Senhor Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas**,

No uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 102/2013;

**CONSIDERANDO** o Relatório de fls. 68/72 (acolhido parcialmente), da Decisão/Ofício nº 423/2014 e do Despacho/Ofício nº 533/2014, nos autos de nº **0200391-63.2013.8.04.0022**,

**RESOLVE:**

Aplicar **PENA DE SUSPENSÃO** de 10 (dez) dias ao Serventuário **E.N.G.** (Matrícula nº 327-1), nos termos do art. 156, II, 157 e art. 159 da Lei Estadual nº 1.762/86, fazendo constar a mencionada penalidade em seus assentamentos funcionais, observadas as formalidades legais pelo Setor de Pessoal deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Manaus, 26 de junho de 2014.

**Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral de Justiça

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Yedo Simoes de Oliveira. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.brwww.tjam.jus.br, informe o processo 0200391-63.2013.8.04.0022 e o código 19B9268.*


Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnoldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br